



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.270, DE 30 DE JULHO DE 2003.

**EMENTA:** *Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Termo de Convênio que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Francisco Alves Rangel Filho**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Carta de Compromisso do PROESF entre o Ministro da Saúde e Prefeitos, em Brasília, D.F.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 2003.*

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal